

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6683/04 Nº. 1639 de 28/10/04
de 14 de outubro de 2004

Denomina o futuro prédio da Unidade Básica de Saúde, localizado entre as Ruas Gordiano de Faria Alvim Filho (antiga Rua 09) e Wanderlei de Oliveira (antiga Rua 21) - no Residencial União de UBS Padre Wagner Rodolfo da Silva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o futuro prédio da Unidade Básica de Saúde, localizado entre as Ruas Gordiano de Faria Alvim Filho (antiga Rua 09) e Wanderlei de Oliveira (antiga Rua 21) - no Residencial União denominado de UBS Padre Wagner Rodolfo da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de outubro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Ângela Maria Tornelli Ribeiro
Secretária de Saúde

